

**RESOLUÇÃO GP/DCL Nº 011/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

**DETERMINA A ABERTURA DE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA  
ADJUDICAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS, POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**GERNO ADELAR ALTMANN**, Vice-Prefeito no exercício do Cargo Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas legais atribuições,

**RESOLVE:**

Fica determinada a abertura dos procedimentos necessários, a cargo da Comissão Permanente de Licitações – CPL, para a contratação direta, mediante dispensa de licitação com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, artigo 24, inciso X.

Será elaborada minuta do futuro contrato, para submeter à empresa interessada, a fim de que verifique se aceita contratar nos termos propostos.

Oficiará no procedimento a Consultoria Jurídica e a contratação se fará após a homologação, à vista das demais prestações e atos assinalados.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DO TIPO COMERCIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES SANTOANTONIENSES – ADS.**

**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.**

**GERNO ADELAR ALTMANN**  
Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
no Painel Municipal

**DANIELA ERIG SURKAMP**  
Chefe do Setor de Contabilidade